

**EDITAL N.º 118/2017 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 8.425, de 07 de dezembro de 2017, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

o presente Edital que retifica o Edital n.º 72/2017-GS/SEED, de 15/12/2017, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação temporária nas funções de Professor, Pedagogo, Guia-Intérprete e TILS, nos termos abaixo:

1. No item 5.1.7 na coluna de requisitos de escolaridade nas Etapas de responsabilidade do Departamento de Educação Especial – DEE/SEED

Onde se lê:

<p>Etapa 23</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – ESCOLAS E CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS – PROFESSOR DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGO E PROFESSOR REGENTE</p> <p>Professor na Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e EJA – Fase I nas Escolas Especializadas (Parecer 07/2014) e Centros de Atendimento Especializados</p> <p>Arte</p>	<p>Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição em Arte: Curso de Licenciatura em Arte</li> <li>- Inscrição em Educação Física: Curso de Licenciatura em - Educação Física</li> <li>- Inscrição Professor Pedagogo: Curso de Licenciatura em Pedagogia</li> <li>- Inscrição Professor Regente: Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, Diploma de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica</li> </ul>
-----------------	---	---

<p>Etapa 24</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR PAC, PROFESSOR PAEE E PROFESSOR GUIA-INTÉRPRETE Professor PAC: professor de Apoio a Comunicação Alternativa (Deficiência Física Neuromotora) Professor PAEE: professor de Apoio Educacional Especializado (Transtorno do Espectro Autista) Professor Guia-intérprete</p>	<p>Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica</li> </ul>
<p>Etapa 25</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM E CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS – CAEE (EXCETO SURDEZ E VISUAL) SRM - Altas Habilidades/Superdotação SRM - DI/DFN//TGD/TFE (Deficiência Intelectual - Deficiência Física Neuromotora - Transtornos Globais do Desenvolvimento - Transtornos Funcionais Específicos) CAEE - Surdocegueira (Cascavel, Curitiba, São João do Ivaí, Londrina, Umuarama e Tamarana)</p>	<p>Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica</li> </ul>
<p>Etapa 26</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E CENTROS DE</p>	<p>- Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica</li> </ul>

	<p>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS – CAEE DEFICIÊNCIA VISUAL E ESCOLAS PARA CEGOS SRM – Deficiência Visual</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mínimo de 20h de curso de Braille ou;</li> <li>- Curso de Braille ou;</li> <li>- Curso de Sorobã ou;</li> <li>- Curso de orientação e mobilidade ou;</li> <li>- Curso de Tecnologia Assistiva.</li> </ul>
<p>Etapa 27</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOSÉ RICHIA E LUCY REQUIÃO (CURITIBA)</p> <p>Arte Educação Física Professor Pedagogo Professor Regente</p>	<p>Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição em Arte: Curso de licenciatura em Arte</li> <li>- Inscrição em Educação Física: Curso de licenciatura em Educação Física</li> <li>- Inscrição Professor Pedagogo: Curso de licenciatura em Pedagogia</li> <li>- Inscrição Professor Regente: Curso de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, Diploma de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica</li> </ul>

Leia-se:

<p>Etapa 23</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – ESCOLAS E CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS – PROFESSOR DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGO E PROFESSOR REGENTE</p> <p>Professor na Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e EJA – Fase I nas Escolas Especializadas (Parecer 07/2014) e Centros de Atendimento Especializados</p> <p>Arte</p>	<p>Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição em Arte: Curso de Licenciatura em Arte</li> <li>- Inscrição em Educação Física: Curso de Licenciatura em - Educação Física</li> <li>- Inscrição Professor Pedagogo: Curso de Licenciatura em Pedagogia</li> <li>- Inscrição Professor Regente: Diploma de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica ou Licenciatura em Educação Especial</li> </ul>
-----------------	---	---

<p>Etapa 24</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR PAC, PROFESSOR PAEE E PROFESSOR GUIA-INTÉRPRETE Professor PAC: professor de Apoio a Comunicação Alternativa (Deficiência Física Neuromotora) Professor PAEE: professor de Apoio Educacional Especializado (Transtorno do Espectro Autista) Professor Guia-intérprete</p>	<p>Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <p>- Diploma de Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica ou Curso de Licenciatura em Educação Especial</p>
<p>Etapa 25</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM E CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS – CAEE (EXCETO SURDEZ E VISUAL) SRM - Altas Habilidades/Superdotação SRM - DI/DFN//TGD/TFE (Deficiência Intelectual - Deficiência Física Neuromotora - Transtornos Globais do Desenvolvimento - Transtornos Funcionais Específicos) CAEE - Surdocegueira (Cascavel, Curitiba, São João do Ivaí, Londrina, Umuarama e Tamarana)</p>	<p>Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <p>- Diploma de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica ou Curso de Licenciatura em Educação Especial</p>

<p>Etapa 26</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL- PROFESSOR DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS-CAEE DEFICIÊNCIA VISUAL E ESCOLAS PARA CEGOS SRM –Deficiência Visual</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou Diploma de Licenciatura em Educação Especial, em que conste no histórico do curso a disciplina de Deficiência Visual.</li> <li>- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial em que conste no histórico do curso a disciplina de Braille e Sorobã e Orientação e Mobilidade.</li> <li>- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial em que conste a disciplina Braille, ou de Sorobã, ou de Orientação e Mobilidade.</li> <li>- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial</li> <li>- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Declaração de Matrícula em Curso de Pós-graduação em Educação Especial, com o mínimo de 180 horas-aula cursadas</li> <li>- Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área e Especialização em Educação Especial completa em que conste a disciplina de Deficiência Visual, ou de Braille, ou de Sorobã, ou de Orientação e Mobilidade.</li> </ul>
<p>Etapa 27</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL – ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOSÉ RICHA E LUCY REQUIÃO (CURITIBA)</p> <p>Arte Educação Física Professor Pedagogo Professor Regente</p>	<p>Habilitação em Educação Especial conforme Instrução Normativa SEED/SUED vigente e:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição em Arte: Curso de licenciatura em Arte</li> <li>- Inscrição em Educação Física: Curso de licenciatura em Educação Física</li> <li>- Inscrição Professor Pedagogo: Curso de licenciatura em Pedagogia</li> <li>- Inscrição Professor Regente: Diploma de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Licenciatura em Educação Especial</li> </ul>

2. No item 5.3.1, alínea “a”, de Aperfeiçoamento Profissional, incluir:

VI. Certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos da área de Educação Especial emitidos nos últimos 5 anos promovidos pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras devidamente credenciadas com IES ou outras Secretarias.

3. Incluir o item 5.7:

A pontuação atribuída aos cursos de aperfeiçoamento profissional ou formação continuada pertencente a etapa da Educação Especial, será mediante a comprovação de Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso, emitida nos últimos 5 anos promovidas pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias. Terão validade somente com apresentação da carga horária mínima exigida conforme consta no Anexo II, variando de acordo com as etapas 23 até 27.

4. No Anexo II, Tabela 23 - Etapa 23 - EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGO E PROFESSOR REGENTE EM ESCOLAS E CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Na Escolaridade, onde se lê:

a) Inscrição <b>Professor Regente:</b> Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior mais habilitação em Educação Especial.	75
b) Inscrição em <b>Arte, Educação Física e Professor Pedagogo:</b> Diploma de licenciatura plena específica na disciplina de inscrição mais habilitação em Educação Especial.	
c) Inscrição <b>Professor Regente:</b> Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.	60

Leia-se:

a) Inscrição <b>Professor Regente:</b> Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.	75
b) Inscrição em <b>Arte, Educação Física e Professor Pedagogo:</b> Diploma de licenciatura plena específica na disciplina de inscrição mais habilitação em Educação Especial.	

No Aperfeiçoamento Profissional, onde se lê:

f) Curso na área de Transtornos Globais do Desenvolvimento.	3
g) Curso na área de Alfabetização.	3

Leia-se:

f) Curso na área de Transtornos Globais do Desenvolvimento – Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 24h.	3
g) Curso na área de Alfabetização - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 16h.	3

**5. No Anexo II, Tabela 24 – Etapa 24 - EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR PAC, PROFESSOR PAEE E PROFESSOR GUIA-INTÉRPRETE**

Na Escolaridade, onde se lê:

- a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial.

Leia-se:

- a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial;

No Aperfeiçoamento Profissional, onde se lê:

d) Curso de Comunicação Alternativa.	1
e) Curso de Tecnologia Assistiva.	1
f) Curso de Transtornos Globais do Desenvolvimento.	1
g) Curso de Braille e Libras (para atuar em CAEE - Surdocegueira).	1
h) Curso de Guia-Intérprete.	1

Leia-se:



d) Curso de Comunicação Alternativa - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 24h.	1
e) Curso de Tecnologia Assistiva - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, com as IES, por instituições organizadoras credenciadas com IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h.	1
f) Curso de Transtornos Globais do Desenvolvimento - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 24h.	1
g) Curso de Braille e Libras (para atuar em CAEE - Surdocegueira) - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h Braille e 40h Libras.	1
h) Curso de Guia-Intérprete - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 80h.	1

**6. No Anexo II, Tabela 25 - Etapa 25 - EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E CAEE – SURDOCEGUEIRA**

Na Escolaridade, onde se lê:

- a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial.

Leia-se:

- a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial;

No Aperfeiçoamento Profissional, onde se lê:

d) Curso de Comunicação Alternativa.	1
e) Curso de Tecnologia Assistiva.	1
f) Curso de Transtornos Globais do Desenvolvimento.	1
g) Curso de Altas Habilidades/Superdotação.	1



h) Curso de Braille e Sorobã.	1
i) Curso de orientação e mobilidade.	1
j) Curso de Libras (CAE-Surdocegueira).	1
k) Curso em Deficiência Intelectual.	1
l) Curso de Avaliação no Contexto Escolar.	1

Leia-se:

d) Curso de Comunicação Alternativa - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 24h.	1
e) Curso de Tecnologia Assistiva - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h.	1
f) Curso de Transtornos Globais do Desenvolvimento - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 24h.	1
g) Curso de Altas Habilidades/Superdotação - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 40h.	1
h) Curso de Braille e Sorobã - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, por instituições organizadoras credenciadas com IES, pelas IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h Braille e 20h Sorobã.	1
i) Curso de orientação e mobilidade - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h.	1
j) Curso de Libras (CAE-Surdocegueira) - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 40h.	1
k) Curso em Deficiência Intelectual - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5	1

anos com carga horária mínima de 16h.	
I) Curso de Avaliação no Contexto Escolar - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h.	1

**7. No Anexo II, Tabela 26 - Etapa 26 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL - PROFESSOR DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS/CAEE/ESCOLAS PARA CEGOS**

Na Escolaridade, onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - LP	
a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial com curso de Braille, Sorobã, orientação e mobilidade e Tecnologia Assistiva.	75
b) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial com curso de Braille e Sorobã e orientação e mobilidade.	70
c) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial com curso de Braille ou de Sorobã de no mínimo 20h.	50
d) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Declaração de Matrícula em Curso de Pós-graduação em Educação Especial, com o mínimo de 180 horas-aula cursadas, ou Licenciatura em Educação Especial com curso de Braille ou de Sorobã de no mínimo 20h.	40
Licenciatura Curta – (LC)	
e) Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área e Especialização para Educação Especial completa com curso de Braille ou de Sorobã de no mínimo 20h.	35

Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - LP	
a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou Diploma de Licenciatura em Educação Especial, em que conste no histórico do curso a disciplina de Deficiência Visual.	75
b) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e	70

Habilitação em Educação Especial em que conste no histórico do curso a disciplina de Braille e Sorobã e Orientação e Mobilidade.	
c) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial em que conste a disciplina Braille, ou de Sorobã, ou de Orientação e Mobilidade.	50
d) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial	40
e) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica e Declaração de Matrícula em Curso de Pós-graduação em Educação Especial, com o mínimo de 180 horas-aula cursadas.	20
<b>Licenciatura Curta – (LC)</b>	
f) Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área e Especialização para Educação Especial completa em que conste a disciplina de Deficiência Visual, ou de Braille, ou de Sorobã, ou de Orientação e Mobilidade.	35

No Aperfeiçoamento Profissional, onde se lê:

d) Curso de Braille diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	2
e) Curso de Sorobã diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	1
f) Curso de orientação e mobilidade (área visual) diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	1
g) Curso de Tecnologia Assistiva diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	1

Leia-se:

d) Curso de Braille diferente do utilizado como requisito de escolaridade - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h.	2
e) Curso de Sorobã diferente do utilizado como requisito de escolaridade - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h.	1
f) Curso de orientação e mobilidade (área visual) diferente do utilizado como requisito de escolaridade - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h.	1
g) Curso de Tecnologia Assistiva diferente do utilizado como requisito de escolaridade - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou	1

outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 20h.	
---	--

8. No Anexo II, Tabela 27 - Etapa 27 - EDUCAÇÃO ESPECIAL – ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOSÉ RICHÁ E LUCY REQUIÃO (CURITIBA)

Na Escolaridade, onde se lê:

a) Inscrição <b>Professor Regente</b> com Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior mais Habilitação em Educação Especial.	75
b) Inscrição em <b>Arte, Educação Física e Professor Pedagogo</b> : Diploma de Licenciatura Plena específica na disciplina de inscrição mais Habilitação em Educação Especial.	
c) Inscrição <b>Professor Regente</b> : Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.	60

Leia-se:

Inscrição <b>Professor Regente</b> : Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.	75
b) Inscrição em <b>Arte, Educação Física e Professor Pedagogo</b> : Diploma de Licenciatura Plena específica na disciplina de inscrição mais Habilitação em Educação Especial.	

No Aperfeiçoamento Profissional, onde se lê:

f) Curso na área de Transtornos Globais do Desenvolvimento conforme Instrução Normativa vigente.	3
g) Curso na área de Alfabetização conforme Instrução Normativa vigente.	3

Leia- se:

f) Curso na área de Transtornos Globais do Desenvolvimento – Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 24h.	3
g) Curso na área de Alfabetização - Certificado ou Declaração de Conclusão de curso emitido pela SEED, pelas IES, por instituições organizadoras credenciadas com as IES, ou outras secretarias, nos últimos 5 anos com carga horária mínima de 16h.	3

**9. No Anexo XIII – QUADRO I - MUNICÍPIOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO COM PROVÁVEL OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM 2018 POR EIXO TECNOLÓGICO**

Incluir:

NRE	Município	Eixo Tecnológico
ÁREA M. NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	FORMAÇÃO DE DOCENTES
JACAREZINHO	ANDIRÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS (GN)
MARINGÁ	FLORESTA	FORMAÇÃO DE DOCENTES
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	FORMAÇÃO DE DOCENTES
PONTA GROSSA	TIBAGI	FORMAÇÃO DE DOCENTES
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	FORMAÇÃO DE DOCENTES

**10. No Anexo XIII – QUADRO 5 - EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS (GN)**

Incluir:

NRE	Município	Curso
ÁREA M. SUL	LAPA	RECURSOS HUMANOS
ÁREA M. SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ADMINISTRAÇÃO
CIANORTE	CIANORTE	RECURSOS HUMANOS
CIANORTE	CIANORTE	VENDAS
JACAREZINHO	ANDIRÁ	RECURSOS HUMANOS
LOANDA	LOANDA	SECRETARIADO
MARINGÁ	PAIÇANDU	RECURSOS HUMANOS
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	VENDAS
UMUARAMA	IPORÃ	CONTABILIDADE

**11. No Anexo XIII - QUADRO 6 - EIXO AMBIENTE E SAÚDE (AS)**

Incluir:

NRE	Município	Curso
UMUARAMA	UMUARAMA	MEIO AMBIENTE

Curitiba, 22 de dezembro de 2017.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
**Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**